Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012226-15.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação

Exequente: Alexandre Jose Monaco Iasi
Executado: LOJAS RIACHUELO SA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 A ausência de manifestação por parte do exequente induz crer que a obrigação foi cumprida. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art.
 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA